

Processo n. : 10.275-0/2012
Interessado : Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia
Assunto : Contas Anuais de gestão – exercício de 2012
Relator : Auditor Substituto de Conselheiro Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Senhor Auditor Substituto de Conselheiro,

Trata-se de processo de contas anuais de gestão do exercício de 2012 do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, cujo relatório preliminar de auditoria (fls. 173 a 192/TC) apresentou irregularidades atribuídas à **Sr^a Néia Carvalho Silva Maia - Gestora do RPPS no exercício de 2012 e Sr. Luzimar Inocêncio da Costa – Responsável pelo Aplic.**

Posto isso, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e ao disposto nos artigos 140 e 189, ambos da Resolução n. 14/2007, sugere-se a citação dos interessados para que apresentem alegações de defesa.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria – TCE/MT – Cuiabá, 04 de julho de 2013.

Márcia Regina de Lara
Subsecretária de Controle Externo

De acordo.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo